



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

**RESOLUÇÃO nº 03/2019**

Estabelece os critérios da Faculdade de Direito para a avaliação de desempenho para a promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o deliberado na reunião ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2019, regulamenta os critérios de avaliação de desempenho para a Promoção à Classe E, Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Faculdade de Direito.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A presente Resolução tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação de desempenho para promoção à Classe E, Professor Titular da carreira de Magistério Superior da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º. O modelo de atribuição de pontos para a avaliação, contido no anexo I desta Resolução, baseia-se nos critérios e diretrizes estabelecidos na Portaria 982 de 3 de dezembro de 2013 do Ministério da Educação e na Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

Parágrafo único. A avaliação levará em consideração o desempenho acadêmico do docente nos últimos oito anos.

Art. 3º. Os critérios estabelecidos no anexo não se aplicam às pessoas referidas no art. 14, § 1º, da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF durante o prazo em que exercerem os cargos ali referidos ou pelo tempo em que estiverem cedidas ou tenham sido requisitadas nos termos da Lei 8.112/1990.

Art. 4º. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Examinadora.



**ANEXO I**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Faculdade de Direito**

**PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Esclarecimentos iniciais:

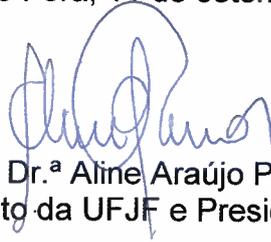
- a) Para o cômputo total de pontos desta avaliação de desempenho, será considerada a soma dos pontos obtidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão e Gestão Acadêmica, até no máximo 100 pontos.
- b) A pontuação obtida em Ensino será computada invariavelmente, no limite de até 50 pontos. Na sequência, serão computadas notas obtidas nas atividades de Pesquisa e Extensão que também não poderão superar o limite de 50 pontos.
- c) Na sequência, poderá ser somada a pontuação obtida nas atividades de gestão, até o limite de 30 pontos.
- d) Esta soma será dividida por 10, a fim de se verificar se o candidato alcança a nota mínima para a aprovação (7 pontos em 10).





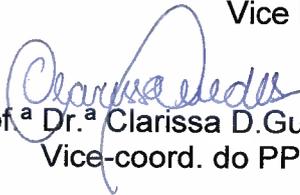
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2019.



Prof.ª Dr.ª Aline Araújo Passos  
Diretora da Faculdade de Direito da UFJF e Presidente do Conselho de Unidade

Prof.ª Dr.ª Luciana G. Melquíades  
Vice Diretora da Faculdade de Direito da UFJF



Prof.ª Dr.ª Clarissa D. Guedes Ferreira  
Vice-coord. do PPG Direito

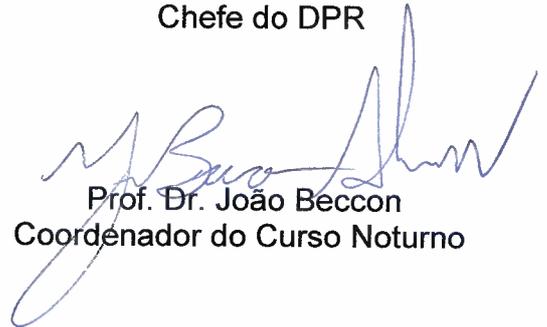
Prof. Ms. Luís Antônio Barroso Rodrigues  
Vice-Chefe do DPM

Prof. Dr. Bruno Amaro Lacerda  
Vice-chefe do DPFEP

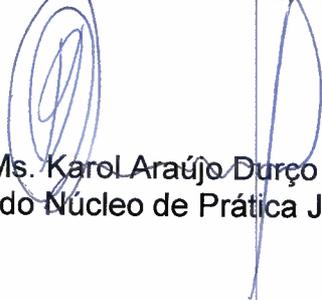
Prof.ª Dr.ª Kelly Cristine  
Chefe do DPR



Prof.ª Dr.ª Marcella Mascarenhas Nardelli  
Coordenadora do Curso Diurno



Prof. Dr. João Beccon  
Coordenador do Curso Noturno



Prof. Ms. Karol Araújo Durço  
Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica



Representação Técnica

Representação Discente

Representação Discente



**Ensino**  
**Pontuação total máxima: 50 pontos**

Item	Pontuação	Pontuação máxima
1. Disciplinas semestrais (graduação, pós-graduação stricto sensu e especialização gratuita) ministradas nos últimos 8 anos	0,25 pontos por cada hora semanal no decurso de um semestre (4h semanais = 1 ponto)	40
2. Orientação de TCC nos últimos 8 anos * para coorientação computar a metade	1 ponto por orientação	10
3. Orientação de Monitoria	1 ponto por orientação	10
4. Orientação Estágio Curricular / Iniciação à docência	1 ponto por semestre	10
5. Orientação treinamento profissional	1 ponto por orientação	10
6. Orientação TCC especialização gratuita * para co-orientação computar a metade	1 ponto por orientação	10
7. Conferência, palestra, mesa redonda, seminário, coordenação de grupo de trabalho regional	0,5 por evento	4
8. Organização e coordenação de evento de ensino em âmbito nacional	1 ponto por organização	8
8. Organização e coordenação de evento de ensino em âmbito internacional	2 pontos por organização	12
10. Participação em banca interna de TCC de graduação (na condição de membro, e não de orientador)	0,5 por evento	5
11. Participação em banca de concurso público para professor efetivo da UFJF	1 ponto por banca	4



12. Participação em banca de concurso público para professor efetivo de outras instituições	0,5 pontos por banca	2
13. Participação em comissão de revalidação de diploma	2 pontos por participação	8
14. Produção técnica relacionada ao Ensino (pareceres, manuais, cursos, livros e materiais didáticos, outros)	0,5 por produção	4
Outros ( a banca pode incluir outros quesitos e estabelecer os respectivos pesos. Tanto a inclusão quanto o peso estabelecido devem ser justificados em anexo próprio. O peso não pode extrapolar o maior peso dos quesitos na área).		

### Pesquisa

Pontuação total máxima: 50 pontos

Item	Pontuação	Pontuação máxima
1. Coordenação de projeto de pesquisa institucional financiado por órgão público ou privado / Liderança em grupo de pesquisa institucional e/ou cadastrado no CNPQ	2 pontos anuais por Projeto e por Grupo	16
2. Orientação iniciação científica (bolsista ou voluntário)	2 pontos por orientação	25
3. Coordenação de projeto de cooperação de pesquisa nacional ou internacional financiado por órgão público ou privado	2 pontos anuais por Projeto	12
4. Participação em projetos e grupos de pesquisa interinstitucionais	0,5 pontos anuais por Projeto e por Grupo	4
5. Orientação Mestrado * para coorientação computar a metade	4 pontos por orientação	25
6. Orientação Doutorado * para coorientação computar a metade	6 pontos por orientação	25

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*B*



7. Supervisão Pós-Doutorado	4 pontos por orientação	25
8. Participação em banca interna de mestrado (na condição de membro, e não de orientador) *Para qualificação computar a metade	1 ponto por banca	10
9. Participação em banca interna de doutorado (na condição de membro, e não de orientador) * Para qualificação computar a metade	2 pontos por banca	15
10. Participação em banca externa de mestrado * Para qualificação computar a metade	1 ponto por banca	5
11. Participação em banca externa de doutorado * Para qualificação computar a metade	2 pontos por banca	10
12. Bolsa de produtividade em pesquisa – Nível 1 *para nível 2 computar a metade	2 pontos anuais por Bolsa	10
13. Publicação de livro acadêmico e de artigo científico em periódico** A1 e A2	2 pontos por publicação	12
14. Publicação de capítulo de livro, organização de livro, publicação de artigo científico em periódico B1 e B2 e de artigo completo em anais de evento nacional ou internacional	1 ponto por publicação	12
15. Artigo científico publicado em periódico B3 a B5, verbete em dicionário, produção técnica (pareceres, relatório, membro de corpo editorial externo à UFJF, organização de anais, outros) * Para tradução e resenha	0,5 por produção	4

\*\* A extratificação de periódicos, relativa às publicações mencionadas neste e nos demais itens, levará em consideração, preferencialmente, a data da publicação, de modo a evitar que o candidato seja publicado pela ulterior desqualificação do periódico.

*[Handwritten signatures and initials]*



publicadas em periódicos extratificados/obras coletivas computar a metade da pontuação referente a este item			
16. Edição de periódico com <i>Qualis</i> (B5 ou superior)	2 ano de edição		4
17. Produção de atividades artísticas, culturais e esportivas	0,5 ponto por produção		4
18. Estágio de pós-doutorado	1 ponto por estágio		4
19. Produção de material audiovisual, softwares ou aplicativos	0,5 ponto por produção		4
Outros ( a banca pode incluir outros quesitos e estabelecer os respectivos pesos. Tanto a inclusão quanto o peso estabelecido devem ser justificados em anexo próprio. O peso não pode extrapolar o maior peso dos quesitos na área).			

**Extensão**

**Pontuação total máxima: 50 pontos**

Item	Pontuação	Pontuação máxima
1. Coordenação de projeto de extensão institucional financiado por órgão público ou privado	2 pontos anuais por Projeto	20
2. Coordenação de projeto de extensão institucional da) UFJF (comunitário ou similar	2 pontos anuais por projeto	20
3. Membro de projeto de extensão institucional financiado por órgão público ou privado	2 pontos anuais por Projeto	20
4. Projeto individual de extensão financiado por órgão público ou privado	1,5 pontos anuais por Projeto	12
5. Projeto individual de extensão não-financiado	1 ponto anual por Projeto	10
6. Orientação de bolsista e/ou voluntário de Projeto de Extensão	2 pontos por orientação	25
7. Organização e coordenação de evento de extensão internacional	2 pontos por organização	12



8. Organização e coordenação de evento de extensão nacional	1 ponto por organização	8
9. Organização e coordenação de evento de extensão regional	0,5 ponto por organização	4
10. Membro de comissão organizadora de evento de extensão internacional	1 ponto por comissão	16
11. Membro de comissão organizadora de evento de extensão nacional	0,5 ponto por comissão	8
12. Membro de comissão organizadora de evento de extensão regional	0,25 ponto por comissão	4
13. Coordenação de curso de extensão não remunerado de no mínimo 4 h	1 ponto por curso de 4 h	12
14. Aula em curso de extensão não remunerado	0,5 pontos por 4 horas	10
15. Divulgação técnica em televisão, rádio, revista ou jornal	0,5 por produção	9
16. Consultoria e/ou assessoria não remunerada	1 ponto por evento	12
17. Organização de eventos técnicos	1 ponto por evento	12
18. Participação em organismos e comissões reconhecidos	1 ponto por evento	12
Outros ( a banca pode incluir outros quesitos e estabelecer os respectivos pesos. Tanto a inclusão quanto o peso estabelecido devem ser justificados em anexo próprio. O peso não pode extrapolar o maior peso dos quesitos na área).		

### Gestão

**Pontuação total máxima: 35 pontos**

Pontuação a ser computada após a soma das anteriores

Item	Pontuação	Pontuação máxima
1. Cargos de direção – Reitor, Diretor de Unidade, Diretor geral de campus * para vice pontuar a metade	4 pontos por ano	32
2. Coordenador de graduação, pós-graduação stricto <i>sensu</i> e especialização gratuita	3 pontos por ano	18



* para vice pontuar a metade		
3. Chefe de departamento acadêmico * para subchefe pontuar a metade	3 pontos por ano	18
4. Pró-reitor, diretor de gestão da reitoria, chefe de gabinete de reitoria	2 pontos por ano	16
5. Relator de processos administrativos	0,25 por processo	8
6. Responsável por laboratórios	0,25 por ano	8
7. Membro do Conselho Universitário, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, do Conselho de Planejamento e Administração	0,25 por ano	8
8. Membro de comissões e comitês provisórios e permanentes (Comissão para elaboração de editais, revisão de Projetos Pedagógicos, Comitê de Ética, Núcleo Docente Estruturante e outros)	0,25 por comissão	4
Outros ( a banca pode incluir outros quesitos e estabelecer os respectivos pesos. Tanto a inclusão quanto o peso estabelecido devem ser justificados em anexo próprio. O peso não pode extrapolar o maior peso dos quesitos na área).		

